



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2018, 30 DE OUTUBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ERRATA 02

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, torna pública a exclusão do cargo de **Cirurgião Dentista Periodontista, código 308**, do edital do processo seletivo público nº 001/2018.

A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3, do instrumento convocatório, deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, conforme critérios estipulados em Edital, sendo:

5.3.2. A devolução do valor de inscrição prevista no item 5.3.1 deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, em até 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, na “Área do Candidato – Minhas Inscrições”.

O formulário para solicitação da devolução estará disponível a partir do dia 27 de novembro de 2018.

5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do valor de inscrição ficará disponível durante o prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da disponibilização do referido formulário.

O formulário estará disponível no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2018.

5.3.6. A devolução do valor de inscrição será processada em até 20 (vinte) dias úteis findado o prazo previsto no item 5.3.4 por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.

Informamos que as devoluções serão processadas pela Fundep no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

5.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e à Fundep a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

A devolução cujo pagamento seja devolvido por inconsistência dos dados informados, item 5.3.6.1, será processada novamente após confirmação os dados junto ao candidato.

5.3.10. O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá requerê-la posteriormente.

O candidato deverá verificar demais itens e critérios previsto em Edital relacionados ao processo de devolução.

Lagoa Santa, 23 de novembro de 2018.

Rogério Avelar

Prefeito do Município de Lagoa Santa